

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO HIDROESTE 2011
EDITAL Nº 001/2011

A COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE, pessoas jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83675512/0001-85, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO, para provimento de vagas do Cadastro Reserva – CR, com a execução técnico-administrativa da RR8 – ASSESSORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 1152473/0001-99, com sede na Rua do Comércio, 777, centro, na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

1- DOS CARGOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Tabela de Cargos:

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas á contratação e formação de CADASTRO RESERVA – CR nos cargos descritos no quadro abaixo:

RELAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS	SALÁRIOS	ESCOLARIDADE	VAGAS
VIGIA	R\$ 618,98	Ensino Fundamental Séries iniciais.	02 + CR
RECEPCIONISTA	R\$ 650,00	Ensino Fundamental completo	02 + CR
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 590,00	Ensino Fundamental Séries iniciais.	04 + CR

Obs. A CARGA HORÁRIA SEMANAL É DE 44 HORAS, CONFORME DETERMINADO EM LEI COMPLEMENATR MUNICIPAL 024/2010.

2- DAS VAGAS:

2.1 - O Processo Seletivo destina-se ao provimento para contratação e da formação de Cadastro Reserva - CR, de acordo com a tabela supra, caso seja necessário.

2.2 - A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades do HIDROESTE, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e o prazo de validade do presente concurso.

3- DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

As atribuições dos cargos estão definidas junto a COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

4- DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão com a afixação no Mural de Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, e no sistema pelo site: www.aguasdechapeco.sc.gov.br

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Período, Horário e Local

5.1- As inscrições serão realizadas no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2011, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. O Local das inscrições será a Sede da COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

5.2- A taxa da Inscrição será recolhida através de depósito na conta corrente número 81-7 ag.- 4542-X no banco do Brasil.

5.3- Entregar a documentação para efetivação da inscrição. Ficarão retidos, no local da inscrição: a Ficha de Inscrição (1ª via), a cópia do(s) documento(s) exigido(s). Não serão aceitas inscrições nomeadas através de procuração.

5.4- Em qualquer fase do processo seletivo, poderá ser cancelada a inscrição, quando for certificado o descumprimento das normas constantes do edital de abertura, erro ou fraude na sua obtenção, hipótese em que serão nulos todos os atos dela decorrentes.

5.5 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

- a) ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) ter idade mínima de 18 anos, na data da inscrição; ou de acordo com as exigências de cada cargo;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (este último somente para o sexo masculino);
- d) possuir o(s) requisito(s) mínimos exigidos pelo cargo;
- e) apresentar comprovantes de escolaridade;
- f) atender às condições especiais prescritas para provimento do cargo;
- g) no caso de deficiente, compatibilidade da deficiência atestada, com laudo médico.

OBS.: As limitações de idade, de sexo e os requisitos exigidos para cada cargo em particular serão estabelecidos em função da natureza dos mesmos e das disposições legais e regulamentares que disciplinam o assunto.

5.6 – Documentação necessária para realizar a inscrição:

- a) Documento de Identidade - cópia (frente e verso) com a apresentação do original no ato da inscrição.
- b) Pagamento da taxa de inscrição;
- c) Duas fotos 3 x 4 recentes, iguais e sem uso;
- d) comprovante do grau de escolaridade mínima exigida.

5.7- São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira nacional de habilitação no modelo novo com foto.

5.8- Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais, (sem valor de identidade), nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

5.9 - A TAXA DE INSCRIÇÃO:

CARGO	VALOR POR CANDIDATO
VIGIA	R\$ 10,00 (Dez reais)
RECEPCIONISTA	R\$ 10,00 (Dez reais)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 10,00 (Dez reais)

5.10- O pagamento da inscrição será realizado somente em depósito em conta corrente na própria empresa.

5.11- Antes de efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

Obs.: Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo.

5.12- O candidato receberá o comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia de Prova, juntamente com a Carteira de Identidade.

5.13 - Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

5.14- Não serão aceitas inscrições via postal, fax-símile e Internet.

5.15- Aos deficientes é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em percentual de 5% (cinco cento) conforme o determinado na Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989, regulamentado pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.

O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente) e entregar o Laudo Médico, o qual deverá indicar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. O laudo médico deverá ser entregue na local das inscrições na data da inscrição

5.16- Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

5.17- A comissão de acompanhamento e análise recursal do processo seletivo terá as funções de operacionalizar e coordenar as fases do Processo seletivo, conforme cronograma que segue em ANEXO III deste edital estando a cargo da empresa contratada, RRB ACESSORIA SC através do contrato 01/2011 na data de 21 de setembro de 2011.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1- Encerrado o prazo para o recebimento das inscrições, e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Aguas de Chapecó, a comissão em conjunto da empresa contratada lavrará ato de homologação das inscrições, que será publicado por edital.

6.2– Indeferido o pedido de inscrição, caberá recurso à HIDROESTE, no prazo de 3(três) dias úteis.

6.3- Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo o direito de realizar a(s) prova(s) nem à devolução da taxa de inscrição.

7. DAS PROVAS

7.1- Para todos os cargos, o Processo Seletivo constará de Prova Escrita de caráter eliminatório, em etapa única, com 40 questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com o programa indicado, com a formação exigida e com as atribuições dos cargos.

7.2- Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) na nota final da prova.

7.3- Somente poderá prestar provas, o candidato que estiver no local marcado para realização das mesmas, no horário estabelecido para o início, e apresentar documento de identidade e/ou cartão de inscrição.

7.4- Informações Gerais sobre a Prova Escrita:

a) A Prova Escrita para todos os cargos, será aplicada junto à ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VENERANDA JOSEPHINA RUARO SOLDATELLI, situada na Rua Achilles Soldatelli, s/nº, Bairro Novo Horizonte, no Município de Águas de Chapecó – SC, dia 06 de Novembro de 2011 das 8h e 30min às 11h e 30min, com duração de 03(três) horas. Os candidatos deverão estar presentes no local de aplicação das provas com 30 minutos de antecedência.

b) A prova escrita, com questões de múltipla escolha, será corrigida através de cartão-resposta, pela empresa RR8 ASSESSORIA PÚBLICA.

c) O ingresso no local de realização da Prova Escrita será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação que originou a inscrição e o comprovante da inscrição.

d) A Prova será assinada pelo Candidato que, ao final, a entregará aos fiscais de sala sendo novamente lacrada em envelope apropriado para as provas.

e) Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala, obrigatoriamente, o seu CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO de PROVA.

f) A não entrega pelo candidato do CARTÃO-RESPOSTA e do CADERNO de PROVA eliminará o candidato do Processo Seletivo.

g) Os programas específicos da prova escrita de cada cargo são os constantes no Anexo-I deste Edital.

h) Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar a ata de encerramento das provas juntamente com os fiscais e os versos dos cartões-resposta.

Atenção: Nenhum candidato poderá sair antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova e sem entregar o cartão resposta.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

8.1 A divulgação final dos resultados será no dia 11/11/2011 à partir das 16 horas, no site da prefeitura municipal de Águas de Chapecó www.aguasdechapeco.sc.gov.br e/ou na HIDROESTE.

8.2- Transcorridas todas as fases do Processo Seletivo, a Empresa HIDROESTE, através de Edital, fará a homologação do resultado final, discriminando nome dos aprovados, nota final e a classificação de cada um, quando, então passará a fluir a validade do Processo Seletivo.

8.3- O processo seletivo tem validade pelo prazo de 01(um) ano, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

8.4- A contratação da HIDROESTE, do candidato aprovado, será pelo prazo de 4(quatro) meses, a partir da data de contratação, podendo este ser prorrogado por mais 4(quatro) meses.

9 - DOS RECURSOS

9.1- Os candidatos poderão interpor recursos nas fases de INSCRIÇÃO e da PROVA ESCRITA no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia subsequente da data do EDITAL DE DIVULGAÇÃO de cada uma das fases.

9.2- Os recursos deverão ser dirigidos a COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE, com sede na Rua Florianópolis, nº 92, na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no horário das 8h às 11h e 30min, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, nome do cargo a que concorre, nome da prova, especificação da(s) questão(ões) objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada.

9.3- A Comissão Examinadora, após o conhecimento das razões apresentadas pelo candidato, tomará as medidas que julgar cabíveis, emitirá parecer fundamentado sobre o pedido.

9.4- Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

9.5- Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

9.6- Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 –DA DIVULGAÇÃO.

9.7- A classificação dos candidatos inscritos e aprovados para o Cadastro Reserva será por cargo.

9.8- Classificação: serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de pontos da Prova Escrita.

9.9- Critérios de desempate

9.10- Em caso de empate na nota final, serão usados, como critérios de desempate, os seguintes procedimentos:

- I. obtiver maior pontuação de conhecimentos específicos em português e matemática;
- II. persistindo o empate será decidido por a vaga de maioria, ou seja o candidato com maior idade;

9.12- A Homologação Final do Processo Seletivo será divulgado conforme item 4 deste Edital.

10 – PROVIMENTO DOS CARGOS:

10.1- O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados de acordo com a necessidade de contratação imediata da Empresa, levando-se em consideração que as vagas atendem ao Cadastro Reserva. No ato de contratação o candidato deverá apresentar todos os documentos solicitados pela Empresa HIDROESTE, conforme ANEXO IV.

10.2- O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a sede da COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE, sob pena de não ser convocado para assumir a vaga, chamando-se o posterior candidato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1- A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, ficando anulado todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2- A COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE – HIDROESTE, poderá, em qualquer fase do processo seletivo, expedir instruções ou normas complementares, para o presente processo.

11.3- Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos com a aplicação de legislação superior que rege a matéria.

11.4- Faz parte do presente Edital:

- Anexo I – Conteúdos programáticos
- Anexo II - Formulário para recursos
- Anexo III – Calendário de Eventos do Processo Seletivo

Águas de Chapecó, 26 de setembro de 2011.

DÉBORA HERMES
DIRETORA-PRESIDENTE

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Cargos de:

1- VIGIA

- Noções básicas de leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Separação de Sílabas. Gramática e Ortografia.
- Conjuntos numéricos. Unidades de medidas, comprimento, transformações. Medidas de superfície e agrárias. Medidas de volume, capacidade e massa. Regra de três simples e composta.
- Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Noções básicas de segurança; Noções básicas de vigilância; Atualidades.

2 - RECEPCIONISTA

- Noções básicas de leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Separação de Sílabas. Gramática e Ortografia.
- Conjuntos numéricos. Unidades de medidas, comprimento, transformações. Medidas de superfície e agrárias. Medidas de volume, capacidade e massa. Regra de três simples e composta.
- Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Atualidades.

3 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

- Noções básicas de leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Separação de Sílabas. Gramática e Ortografia.
- Conjuntos numéricos. Unidades de medidas, comprimento, transformações. Medidas de superfície e agrárias. Medidas de volume, capacidade e massa. Regra de três simples e composta.
- Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Atualidades.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

Ilmo Sr:

NOME CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO _____ **CARGO:** _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

()	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova () Escrita
()	CONTRA PROVA ESCRITA	Nº da questão: _____
		Gabarito oficial: _____
		Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2011.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Dia 11/10/2011 - Divulgação de abertura do Processo Seletivo.

De 13/10 a 27/10/2011 - Período de inscrições de candidatos;

Dia 24/10/2011 – Divulgação da Homologação das inscrições;

Dias 28 a 01/11/2011 - Período de recursos de inscrições de candidatos indeferidas (se houverem);

Dia 03/11/2011 - Divulgação da Homologação das inscrições indeferidas (se houverem);

APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA - Dia 06/11/2011 (DOMINGO)

(O candidato deve estar munido do comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta).

Horário de início: 8h 30min Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VENERANDA JOSEPHINA RUARO SOLDATELLI, situada na Rua Achilles Soldatelli, s/nº, Bairro Novo Horizonte, no Município de Águas de Chapecó – SC

Dia 06/11/2011 - Divulgação dos Gabaritos – 16h30min;

Dias 07 a 09/11/2011 - Recebimento de recursos contra a prova teórica (se houverem);

Dia 10/11/2011 – Publicação de parecer sobre revisão e recurso de questões da prova teórica (se houverem);

Dia 11/11/2011 - 16 horas - Divulgação do Resultado Final da prova do Processo Seletivo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para agilizar sua contratação, será necessário comparecer junto ao Setor Pessoal, portando todos os documentos a seguir relacionados (as cópias devem estar acompanhadas dos originais para conferência)

Documentos Pessoais:

1. Cédula de identidade (cópia)
2. CPF (cópia)
3. Título de Eleitor + comprovante da última eleição (cópia)
4. Quitação militar (cópia)
5. PIS/PASEP (cópia)
6. Certidão de Antecedentes Criminais
7. Certidão de nascimento/casamento (cópia)
8. Atestado de saúde físico/mental (exame admissional)
9. Comprovante de vacina Rubéola (cópia)
10. Comprovante de escolaridade exigido no edital (cópia)
11. Comprovante do Registro no respectivo órgão da profissão se exigido no edital (cópia)
12. Uma (01) foto 3x4
13. Comprovante do número da conta bancária (corrente ou salário – cópia)
14. Declaração do IR ou Bens e valores que constituem seu patrimônio
15. Declaração de relação de parentesco (anti-nepotismo)
16. Declaração de não acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
17. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública penalidades disciplinares conforme legislação aplicável
18. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - cópia)
19. Prova de cumprimento dos demais requisitos exigidos no edital de teste seletivo nº003/2009, de acordo com o cargo pretendido/convocado, se houver

****Se tiver telefone para contato, favor informar o número no ato de entrega da documentação**

Documentos dos dependentes:

1. Certidão de Nascimento dos dependentes para Salário-Família e/ou Imposto de Renda
2. Comprovante de vacinação obrigatória dos filhos até seis anos de idade
3. Comprovante de frequência à escola, dos filhos a partir dos sete anos de idade.